

da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 11 de setembro de 1943.

- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra

a) GABRIEL GAGLIARDI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DECRETO = 412

TUFIC BARACAT Prefeito Municipal de Pompéia,  
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições  
legais,

DECRETA

ARTO 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito no valor de Cr\$ 400.000 (quatro mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

- VIRÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - OBRAS E CONSERVAÇÃO  
314.048 - ENCARGOS DIVERSOS

01 - Diversos - - - - - Cr\$ 100.000  
EDUCAÇÃO E CULTURA - ENSINO SECUNDÁRIO E NORMAL

314.062 - ENCARGOS DIVERSOS  
01 - Festividades, excursões, homenagens e outras - - - Cr\$ 300.000  
TOTAL - - - - - Cr\$ 400.000

ARTO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações totais e parciais das seguintes verbas:-

- EDUCAÇÃO E CULTURA - ENSINO PRIMÁRIO

414.061 - MATERIAL PERMANENTE  
01 - Diversos materiais permanentes - - - Cr\$ 1.000,00  
SERVIÇOS URBANOS - DIVERSOS - PAULÓPOLIS -

411.099 - OBRAS PÚBLICAS  
01 - Execuções, modificações e restaurações - - - Cr\$ 3.000,00  
TOTAL - - - - - Cr\$ 4.000,00

ARTO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gombéia, em 24 de setembro de 1973

a) TUFIC BARACAT

PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Gombéia, em 24 de setembro de 1973.

- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) GABRIEL GAGLIARDI

DIRETOR ADMINISTRATIVO

DECRETO = 413 =

TUFIC BARACAT, Prefeito Municipal de Gombéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTO 1º - Fica aberto na Prefeitura da Fazenda, um crédito no valor de Cr\$ 49.955,92 (Quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco cruzeiros e noventa e dois centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

- GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

3110.02 - PESSOAL CIVIL

01 - Vencimentos e vantagens - - - - - Cr\$ 12.500,00

- GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL - PROCURADORIA JURÍDICA

3110.02 - PESSOAL CIVIL

01 - Vencimentos e vantagens - - - - - Cr\$ 2.000,00